



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
ASSESSORIA DO ÓRGÃO ESPECIAL

3ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA
PAUTA DE JULGAMENTO

PAUTA PUBLICADA NO DJE DO DIA 20/03/2025

Data: 26/MARÇO/2025, ADIADA PARA 02/ABRIL/2025

A ter início às 09:30 horas

Informamos aos advogados, procuradores e defensores habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, que ficam submetidos às condições e exigências elencadas no inciso I do art. 177-B do Regimento Interno do TJPB c/c §4º do art. 937 do CPC, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada exclusivamente por e-mail, enviado à Assessoria do Tribunal Pleno – astple@tjpb.jus.br, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo, sem prejuízo de apresentação, de forma presencial, de requerimentos de preferência, para sustentação oral, até o início do julgamento, na forma do art. 183 do RITJ-PB.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

RELATORIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

1º – PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 003475-87.2025.8.15.

Assunto: EDITAL DE VACÂNCIA Nº 16/2025, pedido de **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, para a **Turma Recursal Mista da Comarca de Campina Grande**, de entrância final do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, formulado pelos Magistrados a seguir relacionados por ordem de antiguidade na Entrância:

01. **Edivan Rodrigues Alexandre** - 67ª colocação, 3º Sucessivo;
02. Audrey Kramy Araruna Gonçalves - 97ª colocação, 6º Sucessivo;
03. Perilo Rodrigues de Lucena - 102ª colocação, 7º Sucessivo;
04. Fabrício Meira Macêdo - 120ª colocação, 13º Sucessivo;
05. Henrique Jorge Jácome de Figueiredo , 121ª colocação, 14º sucessivo;
06. Iêda Maria Dantas , 123ª colocação, 16º sucessivo e
07. Ivanoska Maria Esperia Gomes dos Santos, 124ª colocação, 17º sucessivo.

*** Informação:**

1) – De acordo com o Relatório nº 0127297/2025 da Corregedoria Geral de Justiça, o candidato mais antigo é o magistrado Edivan Rodrigues Alexandre, Juiz de Direito de Entrância Final - 67ª colocação, 3º sucessivo, preenchendo todos os requisitos legais necessários, conforme arts. 81/86 e 90/93 da LOJE.

RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

2º - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 003778-60.2024.8.15.

Assunto: Portaria GAPRES nº 553/2025, convocando *ad referendum* do Órgão Especial, pelo critério de merecimento, o Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da 2ª Turma Recursal desta Comarca da Capital, para integrar o Egrégio Tribunal Pleno, Seção Especializada Cível e a Segunda Câmara Especializada Cível, no período de 17 de março a 05 de abril de 2025, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Aluízio Bezerra Filho, em gozo de suas férias regulamentares, dispensando o Dr. Romero Carneiro Feitosa, magistrado anteriormente convocado. (Publicada no Diário da Justiça do dia 18 de março de 2025).

RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

3º - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 003963-75.2024.8.15.

Assunto: Solicitação de suspensão das férias do Exmo. Sr. Des. João Batista Barbosa, autorizadas através da Portaria GAPRES nº 1.617/2024, agendadas para os períodos de 01 a 30 de junho de 2025 e de 01 a 30 de julho de 2025, tendo em vista a assunção ao cargo de Vice-Presidente deste Tribunal de Justiça.